MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DECIV – 21 DE AGOSTO DE 2020

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 21 de agosto de 2020 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 11h40min (Horário de Porto Velho) de 21 de agosto de 2020, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros. Docentes: Diego Henrique de Almeida, Tatiane Emílio Checchia, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Marcelo Augusto Rambo, Janduir Silva de Freitas Filho, João Renato Medeiros de Melo e Silva, Carolina Moreira de Hollanda e Claudio Luiz do Amaral Santini. Representante dos Técnicos: André Vinicius dos Santos. Representante Discente: Júlia Fonteles Lorenzetti. **PAUTA ÚNICA** Comissão para Revalidação de Diploma de Graduação (Processo SEI nº 9991196261.000026/2019-41). O Prof. Diego Henrique de Almeida informou aos membros do CONDEP sobre o Processo SEI nº 9991196261.000026/2019-41 que trata sobre o Processo de Revalidação de Diploma do profissional Omar Bustos Burgoa formado em Engenharia Civil na Universidad Mayor de San Simon (Bolívia). Em atendimento aos Despachos CARRD (0236589) e NT (0238554) e à Resolução nº 531/CONSEA (0457672), o Prof. Diego Henrique de Almeida indicou os Professores Janduir Silva de Freitas Filho, Marcelo Augusto Rambo e Claudio Luiz do Amaral Santini, sob presidência do primeiro, como membros da banca de Revalidação de Diploma de Graduação, de acordo com o Artigo 10 da Resolução nº 531/CONSEA (0457672). Foi informado que a banca terá o prazo de 30 dias para desenvolver as atividades para emitir parecer circunstanciado com deferimento total, deferimento parcial ou indeferimento. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade a indicação de Banca para Revalidação de Diploma de Graduação. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 11h47min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento, lavrei a ata que segue assinada por mim e pela Vice-Chefe do Departamento Profª Tatiane Emílio Checchia, e demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0480018, Processo SEI nº 999102050.000006/2020-55.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA**, **Chefe de Departamento**, em 21/08/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 21/08/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA**, **Docente**, em 21/08/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480016** e o código CRC **53706A99**.